

FRUTIVITA S.A.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FRUTIVITA S.A.
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**FRUTIVITA S.A.****RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FRUTIVITA S.A.
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****ÍNDICE**

DESCRIÇÃO	N^{OS} DAS PÁGINAS
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	2 A 5
BALANÇOS PATRIMONIAIS	6 E 7
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	8
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	9
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12 A 19

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Sá Leitão

Better Solution

AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Desde
1990

Aos Acionistas e Diretores da
Frutivita S.A.
Petrolina – PE

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Frutivita S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Frutivita S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Partes Relacionadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa N° 5, a Frutivita S.A. possui em 31 de dezembro de 2022 saldos com Partes Relacionadas, sendo R\$ 101.285 no Ativo Não Circulante e R\$ 366.338 no Passivo Não Circulante, os quais não foram atualizados e nem estão suportados por contratos de mútuo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Frutivita S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Desapropriação da Fazenda Pau D’Arco

Chamamos atenção para a Nota Explicativa N° 6, que trata sobre o processo de desapropriação da Fazenda Pau D’Arco, cuja avaliação do imóvel, efetuada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, foi no valor de R\$ 1.306.432,53. Em 10.05.2021, a Juíza Federal Substituta da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Irecê – BA determinou a imissão da posse pelo INCRA, da Fazenda Pau D’Arco, e o desbloqueio pela Caixa Econômica Federal – CEF do quantitativo de R\$ 3.876 Títulos da Dívida Agrária, já vencidos, transferindo os respectivos valores, acrescidos dos juros correspondentes, para a conta à disposição deste juízo.

Até o término dos nossos trabalhos, a Juíza Federal Substituta da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Irecê – BA, ainda não havia expedida a sentença de desapropriação da Fazenda Pau D'arco. Como consequência, a Frutivita S.A. não recebeu os Títulos da Dívida Agrária - TDA. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reembolso do Capital Investido pelo FINOR

Conforme mencionado na Nota Explicativa N° 6, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., na qualidade de representante do Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR, titular de ações preferenciais da Frutivita S.A., pretende receber o reembolso do seu capital investido, com o valor da indenização devida pelo INCRA. Contudo, em 10.05.2021 a Juíza Federal Substituta da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Irecê – BA indeferiu o pleito do Banco do Nordeste do Brasil S.A., acionista preferencialista da Frutivita S.A., no sentido de ser reembolsado pelo seu capital investido, com os recursos a serem recebidos pela Frutivita S.A., proveniente da indenização devida pelo INCRA. Após o pagamento dos débitos tributários mencionados nas Notas Explicativas N° 7 e 8, com os referidos recursos, o saldo será rateado entre os acionistas da Frutivita S.A., observadas as preferências de cada classe e tipo de ação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Continuidade Operacional e Encerramento da Frutivita S.A.

Chamamos atenção para as Notas Explicativas N° 1.4, 7 e 8 que tratam da continuidade operacional e encerramento da Frutivita S.A., bem como da liquidação dos seus débitos tributários e das contingências passivas. As demonstrações contábeis da Frutivita S.A. não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativo ou quanto aos valores e a classificação de passivos requeridos, em função da impossibilidade da Frutivita S.A. continuar operando. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da Frutivita S.A., correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, datada de 17 de junho de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade dos saldos foram por nós auditadas com ressalva na rubrica de Partes Relacionadas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A Administração da Frutivita S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

[Handwritten signature]

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Frutivita S.A. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Frutivita S.A. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Frutivita S.A..
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Frutivita S.A.. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Frutivita S.A. a não mais se manter em continuidade operacional.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 13 de julho de 2023.

Carla m sa Leitão
Carla Monteiro Sá Leitão
Contadora CRC-PE 019.850/O-0
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8